



EDITAL n. 354/2020

Altera o Edital n. 334/2020 que estabelece critérios para a **RENOVAÇÃO** das **Bolsas de Estudo, NOSSA BOLSA Colégio Unesc**, para o ano letivo de 2021.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, torna pública a alteração do **Edital n. 334/2020** que dispõe sobre a **Renovação das Bolsas de Estudos Integrais e Parciais Nossa Bolsa Colégio Unesc** utilizadas no CEBAS, nos termos estabelecidos no presente Edital, e, em observância a Lei 12.101/2009 e suas alterações, ao Decreto nº 8.242/2014 e ainda a Portaria nº. 15/2017 do Ministério da Educação, nos termos adiante expostos.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 O subitem 3.1, do item 3 *DO PERÍODO DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO*, passa a vigorar com o prazo que segue:

3.1 A entrega da documentação deverá ser realizada, pelo e-mail bolsacolegiounesc@unesc.net, ou presencialmente na CENTAC – Bloco do Estudante, mediante agendamento prévio (WhatsApp 48 99644-1887, opção 1, Telefone: 48 3431-2545, horário de atendimento de segunda à sexta-feira, das 8h30 às 21h) de 14 a **28/10/2020**.

1.2 O subitem 6.1, do item 6. *DA DIVULGAÇÃO DOS ESTUDANTES CONTEMPLADOS* passa a vigorar com a seguinte data:

6.1 A relação oficial dos estudantes contemplados com as Bolsas de Estudos será divulgada no dia **05/11/2020** no mural afixado no Colégio Unesc e no site www.unesc.net.

1.3 O subitem 7.1, do item 7. *DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA*, passa a vigorar conforme segue:

7.1 A matrícula deverá ser realizada de **05 a 11/11/2020**, de acordo com as condições previstas no Edital n. 01/2020 Colégio Unesc, que dispõe sobre a matrícula para o ano letivo de 2021.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n. 334/2020.

Criciúma, 21 de outubro de 2020.

Prof^ª. Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Reitora da UNESC